



Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	5
Presidência da República	13
Ministério da Agricultura e Pecuária	15
Ministério das Cidades.....	16
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
Ministério das Comunicações	20
Ministério da Cultura.....	22
Ministério da Defesa.....	23
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	28
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	31
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	49
Ministério da Educação.....	50
Ministério do Esporte.....	61
Ministério da Fazenda.....	61
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	72
Ministério da Igualdade Racial.....	74
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	74
Ministério da Justiça e Segurança Pública	76
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	85
Ministério de Minas e Energia.....	86
Ministério das Mulheres	91
Ministério do Planejamento e Orçamento	91
Ministério de Portos e Aeroportos.....	92
Ministério dos Povos Indígenas	93
Ministério da Previdência Social	93
Ministério da Saúde	94
Ministério do Trabalho e Emprego.....	127
Ministério dos Transportes.....	128
Ministério do Turismo.....	132
Banco Central do Brasil.....	136
Ministério Público da União.....	136
Defensoria Pública da União	136
Poder Judiciário	136
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	136

Esta edição é composta de 142 páginas

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 15.264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, do Esporte e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.151.590.306,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, do Esporte e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.151.590.306,00 (dois bilhões cento e cinquenta e um milhões quinhentos e noventa mil trezentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 2.141.478.225,00 (dois bilhões cento e quarenta e um milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), sendo:

a) R\$ 1.900.366.960,00 (um bilhão novecentos milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais) de Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária - UO;

b) R\$ 213.493.019,00 (duzentos e treze milhões quatrocentos e noventa e três mil e noventa e nove reais) de Recursos Livres da UO; e

c) R\$ 27.618.246,00 (vinte e sete milhões seiscentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais) de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.112.081,00 (dez milhões cento e doze mil e oitenta e um reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Simone Nassor Tebet

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		F	N	D	P	O	U	T	4.670.000
0910 00W7	Operações Especiais Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social	28 846								4.670.000
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior	28 846								4.670.000
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	1000		4.670.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.670.000

Foi publicada em 19/11/2025 a edição extra nº 221-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

